



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA-COORD GERAL COMPRAS, LIC E CONTR**

DESPACHO Nº 26 / 2023 - COMLIC/REI (11.01.18.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de março de 2023.

Conforme relatado no documento acostado aos autos sob ordem nº 17, a cotação utilizada no momento do cadastro da Inexigibilidade de Licitação no Módulo Divulgação de Compras, foi insuficiente para cobrir a despesa em questão.

Para tanto, será necessária a atribuição de nova numeração sequencial ao processo (Inex 22/2023), para novo cadastro no módulo, utilizando a como cotação o câmbio de R\$ 5,50, perfazendo o montante de R\$6.957,50.

Ressalta-se que o valor considerado no momento do pagamento será o câmbio do dia em que este for efetivado e o eventual saldo será anulado.

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 15:47)

CRISTIANE WESTPHAL
COORDENADOR - TITULAR
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: 2125098

Processo Associado: 23348.000715/2023-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **4b83b453d0**